

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2001

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abrantes

RESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luís Schelthess de Quevedo Pessoa

INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2001

em escudos

CUSTOS E PERDAS	Exercícios	
	2001	2000
Fornecimentos e serviços externos	53.223.858	60.126.277
Custos com o pessoal:		
Remunerações	89.195.758	68.659.212
Encargos sociais:		
Pensões	0	4.002.000
Outros	18.063.869	16.203.405
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	122.126.304	222.577.876
Impostos	4.116.569	12.069.071
Outros custos e perdas operacionais	7.289.104	5.182.898
(A)	294.015.462	388.820.739
Juros e custos similares:		
Outros	107.596.708	257.649.511
(C)	401.612.170	646.470.250
Custos e perdas extraordinários	21.074.688	1.216.242
(E)	422.686.858	647.686.492
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0
(G)	422.686.858	647.686.492
Resultado líquido do exercício	886.208.180	356.336.144
	1.308.895.038	1.004.022.636
PROVEITOS E GANHOS		
Prestações de serviços	187.180.472	379.603.722
Proveitos suplementares	1.040.388.238	556.089.925
(B)	1.227.568.710	935.693.647
Outros juros e proveitos similares:		
Outros	80.127.708	15.873.372
(D)	1.307.696.418	951.567.019
Proveitos e ganhos extraordinários	1.198.620	52.455.617
(F)	1.308.895.038	1.004.022.636

RESUMO		
Resultados operacionais: (B) - (A) =	933.553.248	546.872.908
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	(27.469.000)	(241.776.139)
Resultados correntes: (D) - (C) =	906.084.248	305.096.769
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	886.208.180	356.336.144
Resultado consolidado com os interesses minoritários do exercício: (F) - (G) =	886.208.180	356.336.144

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo Luis Schuchman de Quevedo Passanha

**Relatório de Revisão Limitada
Elaborado por Auditor Registrado na CMVM
sobre Informação Semestral**

Introdução

1 Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação do primeiro semestre do exercício de 2001 da **Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA** a qual inclui: o Balanço referente a 30 de Junho de 2001, a Demonstração dos Resultados por naturezas do semestre então findo e o respectivo anexo, documentos que evidenciam um total de balanço de 50 149 250 contos e um total de capital próprio de 45 922 330 contos, incluindo um resultado líquido após impostos de 886 208 contos.

2 As quantias das demonstrações financeiras, bem como a informação financeira histórica contida no Relatório de Gestão são as que constam dos registos contabilísticos, que foram objecto do nosso trabalho.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a informação financeira histórica preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriados; e (iv) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente sobre essa informação, baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5 Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo 8 abaixo, o trabalho a que procedemos consubstancia uma revisão limitada tendo, portanto, como objectivo obter uma segurança moderada de que a informação acima referida não contém distorções

Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA

materialmente relevantes. O nosso trabalho, foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e (vi) na revisão das transacções não usuais de grande significado.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância do Relatório de Gestão com a informação financeira divulgada.

7 Entendemos que o trabalho efectuado, não tendo por objectivo proporcionar tanta segurança quanto uma auditoria e não permitindo expressar uma opinião, proporciona uma base aceitável para a expressão do presente parecer.

Reservas

8 Do trabalho a que procedemos resultaram as seguintes limitações do âmbito:

- (i) Os investimentos financeiros foram valorizados ao custo de aquisição, consistentemente com exercícios anteriores, não tendo a Sociedade adoptado o método da equivalência patrimonial na sua valorização, nem quantificado o respectivo efeito, dado considerar que este está evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas. À data deste parecer, não foram calculados todos os efeitos da adopção deste método na apresentação dos investimentos financeiros.
- (ii) Conforme referido na Nota 31 do Anexo, não foi actualizada com referência a 30 de Junho de 2001 a informação relativa às responsabilidades com complementos de pensões de reforma da Sociedade, não sendo possível concluir, com base nos dados disponíveis, sobre o efeito que essa informação teria nas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2001.

Parecer

9 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, excepto quanto aos efeitos das situações referidas no parágrafo 8 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2001 contém distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

4

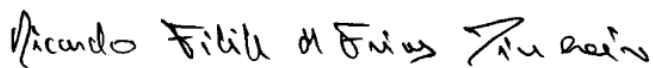
Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA

Ênfase

10 Sem modificar o parecer expresso no parágrafo anterior, salientamos que o encargo com o imposto sobre o rendimento é calculado pelo método dos impostos a pagar, não adoptando a Sociedade o método dos impostos diferidos nem quantificando o efeito nas demonstrações financeiras.

Lisboa, 17 de Setembro de 2001

Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
representada por:



Ricardo Filipe de Frias Pinheiro, R.O.C.

638798 12/2001

BALANÇO CONSOLIDADO EM 30 DE JUNHO DE 2001

em milhares de euros		2 000	
Ativo		Passivo	
Imobilizado		Capital próprio	
Imobilizações incorpóreas:		Capital	
Despesas de instalação	2.090.760	Despesas próprias-Valor nominal	30.000.000
Propriedade intelectual e desenvolvimento	67.212	Acções próprias-Descontos e prémios	(23.416)
Propriedade industrial e outros direitos	32.024.381	Prémios de emissão de acções	(1.034.191)
Transportes	2.494.262	Diferenças de consolidação	3.000.000
Outras imobilizações incorpóreas	0	Reservas de reavaliação	722.596
Imobilizações em curso	83.620	Reservas de conversão	5.352.354
Ajustamentos por conta de imobilizações incorpóreas	43.350.400	Reserva	664.786
Diferenças de consolidação	80.110.841	Reservas legais	1.766.276
		Outras reservas	(2.789.341)
Imobilizações corpóreas:		Resultados transiados	(2.406.074)
Terras e recursos naturais	4.821.090	Resultado líquido do exercício	31.934.888
Edifícios e outras construções	20.890.236		(597.743)
Equipamento básico	1.688.231		
Equipamento de transporte	3.184.041		
Ferramentas e utensílios	2.232.254		
Equipamento administrativo	3.961.036		
Taxas e assinaturas	820		
Outras imobilizações corpóreas	95.015		
Imobilizações em curso	48.117		
Ajustamentos por conta de imobilizações corpóreas	11.540		
	38.836.646		
Intangíveis Financeiros:		TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	31.337.144
Partes de capital em empresas do grupo	127.552		
Partes de capital em empresas associadas	186.772		
Títulos e outras aplicações financeiras	10.033.394		
Imobilizações em curso	40.453		
	10.388.171		
Créditos:		Interesses minoritários	447.921
Estaduais:			449.439
Materiais-primas, subprodutos e de consumo	0		
Produtos e trabalhos em curso	10.818		
Produtos acabados e intermédios	199.909		
Mercadorias	19.092.318		
	19.203.045		
Dívidas de terceiros-Média e longo prazo:		Provisões para riscos e encargos	4.251.300
Dívidas de terceiros	3.472.706		
	3.472.706		
Dívidas de terceiros-Curto prazo:		Dívidas a terceiros-Média e longo prazo:	4.251.300
Clientes, c/c	24.011.266	Dívidas a instituições de crédito	65.349.015
Clientes - Títulos a receber	1.655.004	Outros empréstimos obtidos	16.243.899
Clientes de cobrança duvidosa	2.476.017	Fornecedores de imobilizações, c/c	1.100.842
Empresas associadas	53	Outros credores	0
Empresas associadas	123.208		
Empresas associadas	108.290		
Ajustamentos a fornecedores	2.310.325		
Estado e outros entes públicos	6.122.955		
Dívidas de terceiros	34.807.504		
	34.807.504		
Títulos negociáveis:		Dívidas a terceiros-Curto prazo:	Empréstimos por depósitos:
Outros títulos negociáveis	2.402.999	Não convertíveis	0
Depósitos bancários e caixa:		Dívidas a instituições de crédito	22.252.787
Depósitos bancários	2.067.565	Fornecedores, c/c	12.597.797
Caixa	282.837	Fornecedores - Títulos a pagar	392.198
	2.350.402	Fornecedores - facturas em recepção e conferência	1.049.804
Acréscimos e diferimentos:		Outros fornecedores (bancos)	229.050
Acréscimos de provisões	2.046.976	Acumulação de clientes	0
Custos diferidos	1.044.145	Fornecedores de imobilizações, c/c	245.800
	3.091.121	Estado e outros entes públicos	5.571.314
		Outros credores	631.145
			42.691.335
		Acréscimos e diferimentos:	Acumulação de custos
		Provisões diferidos	3.564.397
			103.756
			3.668.153
		TOTAL DO PASSIVO	133.315.607
			137.727.079
			137.727.079

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abreu

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
António Luís Solimão de Almeida Pereira

GRUPO Inapa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2001

(Método da consolidação integral)

em milhares de escudos

CUSTOS E PERDAS	Exercícios	
	2001	2000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
Mercadorias	102.975.641	93.971.108
Matérias		125
Fornecimentos e serviços externos	7.190.515	6.467.371
Custos com o pessoal:		
Remunerações	6.304.011	6.728.111
Encargos sociais:		
Pensões	207.091	174.000
Outros	1.895.822	1.130.487
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	1.730.434	2.021.424
Provisões	329.787	537.815
Impostos	472.288	411.014
Outros custos e perdas operacionais	99.530	447.366
(A)	121.205.119	111.886.822
Juros e custos similares:		
Outros	4.955.446	3.279.221
(C)	126.160.565	115.166.043
Custos e perdas extraordinários	189.109	3.901.622
(E)	126.349.674	119.069.665
Imposto sobre o rendimento do exercício	100.754	623.500
(G)	126.450.428	119.693.165
Interesses minoritários	36.920	34.964
Resultado consolidado líquido do exercício	(597.742)	(1.530.760)
	125.889.806	118.197.369
PROVEITOS E GANHOS		
Vendas:		
Mercadorias	120.703.144	111.998.624
Produtos	149.124	288.812
Prestações de serviços	217.175	407.641
Variação da produção	93.510	(10.174)
Proveitos suplementares	1.043.177	556.090
Outros proveitos e ganhos operacionais	323.677	532.065
(B)	122.529.807	113.773.058
Proveitos e ganhos financeiros:		
Outros	3.137.017	3.014.479
(D)	125.666.824	116.787.537
Proveitos e ganhos extraordinários	222.782	1.409.832
(F)	125.889.606	118.197.369

RESUMO		
Resultados operacionais: (B) - (A) =	1.324.688	1.884.236
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	(1.818.429)	(264.742)
Resultados correntes: (D) - (C) =	(493.741)	1.619.494
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	(460.068)	(872.296)
Resultado consolidado com os interesses minoritários do exercício: (F) - (G) =	(560.822)	(1.495.796)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Pereira Abrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luís Schultze de Gusmão Pereira

**Relatório de Revisão Limitada
Elaborado por Auditor Registrado na CMVM
sobre Informação Semestral**

Introdução

1 Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação consolidada do primeiro semestre do exercício de 2001 da **Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA** a qual inclui: o Balanço Consolidado referente a 30 de Junho de 2001, a Demonstração Consolidada dos Resultados por naturezas do semestre então findo e o respectivo anexo, documentos que evidenciam um total de balanço de 165 099 772 contos, um total de interesses minoritários de 447 021 contos e um total de capital próprio de 31 337 144 contos, incluindo um resultado líquido após impostos negativo de 597 742 contos.

2 As quantias das demonstrações financeiras, bem como a informação financeira histórica contida no Relatório de Gestão são as que constam dos registos contabilísticos, que foram objecto do nosso trabalho.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a informação financeira histórica preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente sobre essa informação, baseado no nosso trabalho.

Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA

Âmbito

5 Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo 8 abaixo, o trabalho a que procedemos consubstancia uma revisão limitada tendo, portanto, como objectivo obter uma segurança moderada de que a informação acima referida não contém distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho, foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e (vi) na revisão das transacções não usuais de grande significado.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância do Relatório de Gestão com a informação financeira divulgada.

7 Entendemos que o trabalho efectuado, não tendo por objectivo proporcionar tanta segurança quanto uma auditoria e não permitindo expressar uma opinião, proporciona uma base aceitável para a expressão do presente parecer.

Reservas

8 Do trabalho a que procedemos resultaram as seguintes limitações de âmbito:

- (i) O Imobilizado inclui marcas e terrenos e edificios, reavaliados aquando da aquisição de subsidiárias ou em exercícios anteriores, por cerca de 36 milhões de contos, que, no caso das marcas, não são amortizadas por a Administração proceder à apreciação independente do seu valor regularmente. Não estando disponível toda a informação sobre o período de vida das marcas e as avaliações efectuadas aos terrenos e edificios, não é possível apurar o efeito que esta informação adicional poderia ter nas demonstrações financeiras consolidadas.
- (ii) O encargo com o imposto sobre o rendimento é calculado pelo método dos impostos a pagar, não adoptando o Grupo o método dos impostos diferidos nem quantificando o respectivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas. Na ausência desta informação, não é possível apurar todos os efeitos inerentes à implementação deste novo método nas demonstrações financeiras consolidadas.
- (iii) Conforme referido na Nota 21 do Anexo, não foi actualizada com referência a 30 de Junho de 2001 a informação relativa às responsabilidades com complementos de

Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA

pensões de reforma, não sendo possível concluir, com base nos dados disponíveis, sobre o efeito que essa informação teria nas demonstrações financeiras consolidadas.

9 Conforme referido na Nota 14 do Anexo, o Grupo alterou no final do exercício de 2000 o período de amortização das diferenças de consolidação de 25 para 40 anos, dado considerar que este reflecte melhor o horizonte temporal necessário para a recuperação dos investimentos. Caso a amortização das diferenças de consolidação tivesse por base o período anteriormente utilizado, os resultados líquidos do semestre viriam reduzidos em cerca de 200 milhares de contos.

Parecer

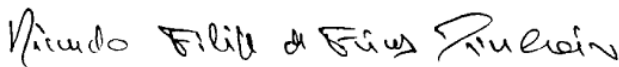
10 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas no parágrafo 8 acima, e ao aspecto referido no parágrafo 9 também acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2001 contém distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

11 Sem modificar o parecer que expressamos no parágrafo anterior, salientamos que o nosso parecer e relatório sobre a informação consolidada do primeiro semestre e do exercício de 2000 incluíam uma reserva sobre o registo em capitais próprios de Provisões para outros riscos e encargos e para Outros credores, (3 milhões de contos e 1 milhão de contos, respectivamente) para fazer face a encargos a incorrer com a concretização de situações relativas ao exercício ou a exercícios anteriores, a qual, após a aplicação dos resultados do exercício de 2000, deixou de ter relevância nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2001.

Lisboa, 17 de Setembro de 2001

Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
representada por:


Ricardo Filipe de Frias Pinheiro, ROC